



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 004/2016 CSDP, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ANULAR, a Portaria “D” nº 016/2014 CSDP, que removeu a Defensora Pública **ELIANA ETSUMI TSUNODA**, matrícula nº 696.064-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, para a 23ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, por determinação do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Recurso em Mandado de Segurança nº 46.136 – MS, cuja decisão foi comunicada ao Conselho Superior da Defensoria Pública na reunião do dia 4 de março de 2016 - Ata nº 1.491 (Processo nº 33/005.003/2014), retornando a Defensora Pública sua lotação junto à 67ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande.

Campo Grande, 8 de março de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior